

PORTARIA N.º 529, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Colina, nos termos do Decreto nº 4.504, de 09 de maio de 2022, os seguintes servidores efetivos:

- a) Angela Carboni Martinhoni – RG nº 26.728.710-0 SSP/SP – Presidente;
- b) Melissa Cristina Spexoto Camolesi – RG nº 27.860.271-X SSP/SP – Membro;
- c) Eduardo Mariguela Polizelli – RG nº 32.344.033-2 SSP/SP – Membro.

Art. 2º - Para o desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior os servidores nomeados receberão uma gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre os valores dos respectivos salários bases, nos termos da Lei Complementar nº 246, de 20 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 503, de 18 de Maio de 2022, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo